



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 409, DE 4 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA
MARLENE DE LIMA CORRÊA MUDANÇA
PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora Marlene de Lima Corrêa, mudança para o nível III, conforme o art. 18, §1º da lei n.º 1.072/2013, de acordo com o protocolo n.º 456/2022, a contar de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 4 de julho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos
Sec de Administração